Deliberação nº 341 de 4 de Outubro de 1966.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macacu, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art 1º - Fica aberto o crédito de cr$35.674.500 (trinta e cinco milhões seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria da Prefeitura.

Verba - 3.1.1.1. = 03 Vencimentos cr$1.804.500
" " - 3.1.2.0. 03 Material Consumo 200.000

Procuradoria e Contencioso.

cr$
Verba - 3.1.1.1 : 03 = Vencimentos 300.000
" " - 3.1.1.1 = 03 = Nivel Universitario 45.000

Fazenda

cr$
Verba - 3.1.1.1 = 00 Vencimentos 6.100.000
" " - 3.1.1.1 = 00 Gratificação Adicional 875.000
" " - 3.1.1.1. = 00 Quebra de Caixa 15.000
" " 3.1.2.0 = 00 Material de Consumo .. 400.000
" " 3.2.3.0 = 82 Inativo 1.995.000
" " 3.2.4.0 = 82 Pensionista 100.000
" " 3.2.5.0 = 82. Salário Familia 2. 450.000

Educação Publica

Verba 3.1.1.1 = 61 Vencimentos .. 4.600.000
" " 3.1.3.0 = 61 Serviço Terceiros ... 200.000

Obras e Serv. Publicos - Serv. Auxiliares

(continuação)

Verba 3.1.1.1:99 Vencimentos 2.065.000
" " 3.1.1.1:99 Extranumerário diarista 1.000.000
" " 3.1.1.1:99 Gratificação Esp. 100.000
" " 3.1.2.0:99 Material Consumo .. 1.000.000
" " 3.1.3.0:99 Serviços Terceiros 500.000

Cemitério

Verba 3.1.1.1=98 Vencimentos 410.000
2

Energia

Verba 3.1.1.1=33 Vencimentos 515.000

Serviço Rodoviário Municipal

Verba Extranumerario Diarista 4.000.000
" 3.1.2.0=49 material consumo 1.000.000

Art 2º - Os recursos necessários para a abertura do presente crédito, são provenientes do cálculo de possibilidades financeiras, de acôrdo com o artigo 144 e seus §§ da Lei Orgânica das Municipalidades.

Art 3º. A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito 18 de Outubro de 1966.

José Miguens
Prefeito Municipal.